



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 505/2024/PROFESSOR DJALMA/GV

Votuporanga, 22 de março de 2024.

Assunto: *Solicita a notificação de proprietário de imóvel abandonado.*

Prezado Senhor,

Considerando que este Vereador foi procurado por moradores que residem nas proximidades do imóvel localizado na Rua Tietê, nº 3189, Bairro Santa Eliza que há a muito tempo e está com acúmulo de sujeira, o que vem causando diversos transtornos à vizinhança, e que animais peçonhentos estão invadindo as residências da proximidade.

Considerando que diante dessa situação, torna-se oportuna que haja diligência da fiscalização da Prefeitura Municipal para avaliar a situação desse imóvel, bem como a notificação de seu proprietário, para que se cumpra a Legislação Municipal, no que tange a sua manutenção e se necessário, que haja intervenção Judicial.

Desta forma, esperamos que na maior brevidade possível possam ser tomadas as devidas providências com relação ao imóvel citado, objetivando sanar os problemas apontados.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PROFESSOR DJALMA
Vereador(a)

Ao Senhor
RICARDO GAIJUTIS
Departamento de Fiscalização de Posturas
Votuporanga – SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.